

Relator recomenda processo contra Cunha, e defesa critica parecer

O relator do processo contra o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), anunciou nesta segunda-feira (16/11) que já protocolou no Conselho de Ética parecer preliminar recomendando a admissibilidade da denúncia apresentada pelo Psol e pela Rede Sustentabilidade por suposta quebra de decoro parlamentar.

O deputado Fausto Pinato (PRB-SP) tinha até o dia 19 de novembro para apresentar seu parecer, mas disse que decidiu antecipá-lo por concluir que, em tese, a denúncia preenche todos os requisitos formais para ser investigada, como tipicidade e indícios suficientes.

Reinaldo Ferrigno/Agência Câmara
Reinaldo Ferrigno/Agência Câmara



Parecer considera haver elementos para processo contra Eduardo Cunha; mérito será avaliado mais tarde, diz relator.

“Se passar o exame de admissibilidade na votação pelo Conselho de Ética, nós vamos poder fazer um conjunto probatório para apurar melhor e entrar no mérito. Aí, sim, o presidente Eduardo Cunha vai ter todo o direito de defesa e vai poder fazer todo tipo de prova dentro do contraditório”, afirmou o relator.

No processo contra Cunha, o Psol e a Rede argumentam que ele mentiu em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras em março deste ano, quando negou ter contas bancárias no exterior não declaradas à Receita Federal. O relator disse que há indícios suficientes, como informações [citadas pela Procuradoria-Geral da República em denúncia contra Cunha](#) e depoimentos do lobista Júlio Camargo à Justiça Federal.

Pinato disse que considerou admissível a denúncia contra Cunha com base no artigo 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que condena o recebimento de vantagens indevidas no exercício da atividade parlamentar, e também o ato de prestar informações falsas em declarações. O parecer não foi divulgado.

O advogado **Marcelo Nobre**, que defende Cunha no Conselho de Ética, afirma que a apresentação antecipada do documento fere o direito de defesa do parlamentar. “Lamento essa antecipação injustificada, que representa o cerceamento do direito de defesa, imprescindível para o esclarecimento de



dúvidas do relator e dos integrantes do conselho”, declarou, em nota. Mesmo assim, ele disse que apresentará a defesa até esta terça-feira (17/11) e que tem confiança em um julgamento “isento e imparcial”.

Cunha nega ter cometido qualquer irregularidade. Ele alega que o delator Júlio Camargo, que não havia citado o seu nome em depoimentos anteriores, foi pressionado a mudar de versão para prejudicá-lo. Descarta ainda ter mentido em depoimento à CPI, porque as contas identificadas no exterior não estão em seu nome, mas de um *trust*, grupo responsável por administrar ativos sem que o beneficiário tenha autonomia sobre a gestão dos bens.

O presidente da Câmara afirma que os recursos envolvidos vêm da venda de carne no continente africano, na década de 1980. *Com informações da Agência Câmara Notícias.*

Autores: Redação ConJur